SUMÁRIO

1.	ASPE	ECTO PESSOAL	15
	1.1	Sujeito ativo	15
	1.2	Sujeito passivo	17
		1.2.1 Contribuinte	17
		1.2.2 Pessoas físicas não contribuintes	24
		1.2.3 Cooperativas	27
		1.2.3.1 Características gerais	27
		1.2.3.2 Situação tributária	
		1.2.4 Sujeição passiva indireta	
		1.2.4.1 Substituição	41
		1.2.4.2 Substituição regressiva	
		1.2.4.3 Substituição progressiva	
		1.2.5 Normas da Lei Complementar 116/2003	
2.	ASPE	ECTO MATERIAL	55
	2.1	Prestação de serviço (negócio jurídico)	55
	2.2	Serviço	
		2.2.1 Distinção de produto industrializado e de mercadoria	58
	2.3	As obrigações de dar e de fazer	
	2.4		70
	2.5	Denominação	72
	2.6	Lista de Serviços	76
		2.6.1 Aspecto formal	76
		* *	80
		2.6.3 Características básicas	87
	2.7	Comentários à Lista de Serviços Anexa à Lei Com-	
		plementar 116, de 31.7.2003 (com a edição das Leis Complementares 157, de 29.12.2016, e 183, de	

22.09.2021)	8
1 – Serviço de informática e congêneres	8
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qual-	
quer natureza.	1.
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de	
direito de uso e congêneres.	1.
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêne-	
	12
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e	
	14
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades	
físicas e congêneres.	14
7 – Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geolo-	
gia, urbanismo, construção civil, manutenção, lim-	
peza, meio ambiente, saneamento e congêneres	14
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógi-	
ca e educacional, instrução, treinamento e avalia-	
ção pessoal de qualquer grau ou natureza	10
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens	
e congêneres.	10
10 — Serviços de intermediação e congêneres	10
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazena-	
mento, vigilância e congêneres	1
12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e	
congêneres	1
13 – Serviços relativos à fonografia, fotografia, cine-	
matografia e reprografia	17
14 – Serviços relativos a bens de terceiros	18
15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou finan-	
ceiro, inclusive aqueles prestados por instituições	
financeiras autorizadas a funcionar pela União	
ou por quem de direito	19
16 – Serviços de transporte de natureza municipal	2.
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídi-	
· ·	2.
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a	
contratos de seguros; inspeção e avaliação de	
riscos para cobertura de contratos de seguros;	

	gêneres	23
19 –	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	23.
20 –	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	23
21 –	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	24
22 –	Serviços de exploração de rodovia	25
23 –	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	25
24 –	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, "banners", adesivos e congêneres.	25.
26 –	Serviços e coleta, remessa ou entrega de corres- pondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franquea-	
	das; "courrier" e congêneres	25
27 –	Serviços de assistência social	26
28 –	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	26
<i>29</i> –	Serviços de biblioteconomia	26
<i>30</i> –	Serviços de biologia, biotecnologia e química	26
31 –	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	26
<i>32</i> –	Serviços de desenhos técnicos	26
	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários,	
	despachantes e congêneres.	26
34 –	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	26
35 –	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	26
36 –	Servicos de meteorologia	26

		37 –	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	266	
		38 –	Serviços de museologia		
			Serviços de ourivesaria e lapidação		
			Serviços relativos a obras de arte sob encomen-		
			da	268	
3.	ASPE	ECTO :	QUANTITATIVO	269	
	3.1	Base	de cálculo	269	
		3.1.1	Características gerais	269	
		3.1.2	Preço do serviço	271	
		3.1.3	,		
			juros	276	
		3.1.4		293	
		3.1.5	T J	• • •	
			nais	303	
		3.1.6	T		
	3.2	Aliqı	uota	316	
4.	ASPE	ECTO .	TEMPORAL	323	
5.	ASPE	ECTO .	ESPACIAL	333	
	5.1		siderações genéricas e a sistemática do Decreto-lei 1968	333	
	5.2		ormas da Lei Complementar 116/2003		
	0.2	5.2.1	1	551	
		0.2.1	tador, estabelecimento do tomador ou interme-		
			diário	351	
		5.2.2	Serviços do exterior (importação)	369	
6.	DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
	6.1	Imun	iidades	377	
		6.1.1	Considerações gerais	377	
		6.1.2	Recíproca	382	
		6.1.3	Templos	385	
		6.1.4	J		
			sindicais dos trabalhadores, instituições de	207	
			educação e de assistência social	38/	

		6.1.5 Livros, jornais e periódicos	9
		6.1.6 Atividades com minerais)5
	6.2	Serviços estaduais e distritais)7
	6.3	Serviço público	0
		6.3.1 Conceito e implicações tributárias	10
		6.3.2 Previsão de incidência do ISS	13
		6.3.2.1 Remuneração dos serviços	20
	6.4	Isenção, incentivos e benefícios fiscais	22
		6.4.1 Regime jurídico	22
		6.4.2 Características	26
		6.4.3 Regramento	28
		6.4.4 A renúncia tributária em face da responsabili-	
		dade na gestão fiscal	32
	6.5	Isenção concedida pela União	35
	6.6	Exportação	37
7	OBR.	IGAÇÕES ACESSÓRIAS 44	19
Вi	bliogra	ıfia45	55